



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2022 - ANO VIII - EDIÇÃO - Nº 2.299

SUMÁRIO

SEMUF.....	2
CGCOM.....	2
SEMAG.....	2
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Márcio de Souza Sá
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luís Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaias Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa de Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Julio
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levína Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



SEMUF

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outra **JOSE JONILSON RODRIGUES**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 373.859.503-10 e RG nº 158852 celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 252/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** apresenta: Matrícula: 62869, Data: 30/12/2020. Um terreno situado na quadra S/N, lote S/N, com 30 m ao norte, 30m ao Sul, 10m a leste, e 10m a Oeste, bairro Centro, em Timon – MA, com 300 metros quadrados, com os seguintes limites e dimensões: AO norte 30 metros com a Rita de Oliveira Costa; ao sul 30 metros com Antônio Wagner Mutran Barros; a leste 10 metros com a Rua Travessa Aimoré; e ao oeste 10 metros com área da Prefeitura Municipal **CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1105037-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 25 de janeiro de 2022. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **MARCOS BATISTA DA SILVA NETO** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 25 de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se
Poliana Pereira Bandeira
Secretária Municipal de Finanças

CGCOM

PORTARIA Nº 001/2022-CGCOM

Timon/MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR (a) servidor (a), **MAGNO FERREIRA DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO**,

FRANCISCA LAIARA DORACY NASCIMENTO SILVA, ASSESSORA ESPECIAL EXECUTIVA E JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO lotados nesta secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento do contrato com a empresa **TEXTO E ARTE PROPAGANDA LTDA**, inclusive atestar formalmente nos autos do processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados pela empresa contratada.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 002/2022

TIMON- MA, 03 Janeiro de 2022.

DESIGNA SERVIDORA PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A COORDENADORA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR FRANCISCA LAIARA DORACY NASCIMENTO SILVA**, Assessora Especial, para efetuar atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003/2022

TIMON- MA, 03 Janeiro de 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS PELA COORDENADORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A COORDENADORA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR MAGNO FERREIRA DA SILVA, ASSESSOR ESPECIAL DO (A) COORDENADOR (A)**, como liquidante das despesas realizadas pela Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município, cabendo a este a atribuição de verificação se as despesas estão em condições de serem pagas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 003/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 001/2019 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 027/2022-GP, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, que EXONERA, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora MARIA IARA DE SOUSA.

CONVOCA, os abaixo relacionados, classificados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no **prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste**, comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, **devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do referido edital**, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do edital.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA (20H)

01	FABIANE OLIVEIRA MARQUES	0327842920073-MA
----	--------------------------	------------------

Timon-MA, 25 de janeiro de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 004/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 001/2019 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 026/2022-GP, de 17 de janeiro de 2022, que exonera a pedido o servidor **HELBERT ALVES CORRÊA LIMA**, com fundamento legal no artigo 58, da lei municipal nº 1299/2004, de 28.12.2004.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, **devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do edital nº 001/2019**, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do mesmo edital.

**CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – HISTÓRIA (20H)**

01	ANTONIA CYNARA NUNES VIEIRA GOMES	2132432 - PI
----	-----------------------------------	--------------

Timon-MA, 25 de janeiro de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO nº 005/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e

CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 001/2019 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública;

CONSIDERANDO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 032/2022-GP DE 17 DE JANEIRO DE 2022, que EXONERA, a pedido, nos termos do art. 58, da Lei Municipal nº 1299, de 28.12.2004, a servidora MARIA GESSYANE MORAES;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 8:00 às 13:00h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do edital nº 001/2019, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do mesmo edital.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SÉRIES INICIAIS

01	MADSON RODRIGO DA SILVA FREIRE	3189314 - PI
----	--------------------------------	--------------

Timon-MA, 25 de janeiro de 2022.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal - SEMAG

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo Nº03 ao Contrato nº 001/2019****Contrato nº 001/2019****Processo Administrativo nº: 1221/2018****Fundamentação legal:** Art.57, II, da lei 8.666/93.**Contratante:** Coordenadoria Geral de Comunicação Social**CNPJ do contratante** 06.115.307/0001-14.**Contratado:** L B Gomes**CNPJ do contratado:** 10.781.826/0001-99

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato nº001/2019 referente a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra ótica e rádio digital e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de

forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento de rede.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00**Fonte de Recurso:** 001.**Valor Global:** R\$ 33.360,00**Valor Mensal:** R\$ 2.780,00.**Data da Assinatura:** 29/12/2021.**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 001/2018****Contrato nº 001/2018****Processo Administrativo nº 1231/2021****Fundamentação legal:** Art.57, IV, da lei 8.666/93.**Contratante:** Controladoria Geral do Município-CGM.**CNPJ do contratante:** 06.115.307/0001-14.**Contratado:** S & S Consultoria em Gestão.**CNPJ do contratado:** 29.025.801/0001-93.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo do contrato nº 001/2018 referente à prestação de serviços de consultoria e locação de Sistema Integrado de Controle Interno para análise e manifestação em processos de contratação, pagamento e prestação de contas.

Dotação Orçamentária: 2032/3.3.90.39.00**Fonte de Recurso:** 001.**Valor Global:** R\$ 38.566,44.**Valor Mensal:** R\$ 6.427,74.**Data da Assinatura:** 30/12/2021.

Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
Dados: 2022.01.25 17:21:37 -03'00'

